

- III. Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira;
- IV. Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará;
- V. Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos;
- VI. Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos;
- VII. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário-Geral da Presidência;
- VIII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- IX. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
- X. Liz Oliveira Souza, servidora representante da Secretaria Judiciária;
- XI. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- XII. Manoel Joaquim Soares Lima Filho, Diretor de Modernização;
- XIII. Mônica Rivetti Ribeiro de Araújo, Coordenadora de Sistemas Judiciais;
- XIV. Lúcio Ribeiro Gomes, servidor representante do Laboratório de Inovação - AxeLab;
- XV. Bruno Barbosa de Menezes, servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais
- XVI. Fabrício Rabelo Patury, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA, na qualidade de titular, e Yuri Gonzales Araújo, Diretor de Tecnologia da Informação do MPBA, na qualidade de suplente;
- XVII. Gil Braga de Castro Silva, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Donila Ribeiro Gonzalez de Sá Fonseca, Defensora Pública, na qualidade de suplente;
- XVIII. Tamiride Monteiro Leite, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, na qualidade de titular, e Fabrício Moreira Santos, Advogado, na qualidade de suplente;
- XIX. José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior, Procurador do Estado, representante da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi, Procurador do Estado, na qualidade de suplente; e
- XX. Claudionor Ramos Neto, Procurador do Município, Coordenador da Especializada Cível, Administrativa e Trabalhista da PGMS, representante da Procuradoria do Município de Salvador, na qualidade de titular, e Emanuel Faro Barreto, Procurador do Município Chefe da Especializada Judicial da Coordenação Fiscal da PGMS, na qualidade de suplente; e
- XXI. Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa, Delegado, Assessor Especial, representante da Polícia Civil do Estado da Bahia.
- XXII. Maria Clara Santa Bárbara Cosmo, Assessora da AEP2, para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 666, de 21 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 739, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o art. 3º do Decreto Judiciário nº 176, de 21 de março de 2023, que instituiu o Comitê Gestor Local da Primeira Infância do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o art. 3º do Decreto Judiciário nº 176, de 21 de março de 2023, que instituiu o Comitê Gestor Local da Primeira Infância do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I. Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá, Coordenador da Infância e Juventude (CIJ), na qualidade de Coordenador;
- II. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Auxiliar da Presidência I – Magistrados, Titular da 9ª Vara de Família da Comarca de Salvador;
- III. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- IV. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- V. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VI. Juíza de Direito Maria Fausta Cajahyba Rocha, representante do Núcleo de Justiça Restaurativa;
- VII. Juiz de Direito Arnaldo José Lemos de Souza, representante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF
- VIII. Juíza de Direito Ádida Alves dos Santos, Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Salvador, integrante da CIJ;
- IX. Juíza de Direito Renata Furtado Foligno, Titular da 8ª Vara de Família da Comarca de Salvador;
- X. Juíza de Direito Julianne Nogueira Santana Rios, Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Vitória da Conquista;
- XI. Juiz de Direito Joel Firmino do Nascimento Júnior, Titular da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Santa Luz, integrante da CIJ;
- XII. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
- XIII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;

- XIV. Renata Araújo Almeida, servidora representante da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- XV. Alessandra da Costa Meira, Analista Judiciária, Psicóloga, integrante da equipe técnica da CIJ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 593, de 30 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 740, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI, instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pela Resolução TJBA n. 14/2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 14/2016, que passa ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, Presidente da Comissão de Permanente de Segurança;
- II. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Auxiliar Especial da Presidência I – Magistrados;
- III. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- IV. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM, na qualidade de Presidente;
- V. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário-Geral da Presidência – SGP;
- VI. Dilecma Araújo Almeida, Secretária Judiciária – SEJUD;
- VII. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento – SEPLAN;
- VIII. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração – SEAD;
- IX. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas – SEGESP;
- X. Henrique Roma de Lima, Diretor de Infraestrutura de TIC, representando a Diretoria de Informática - DIN; e
- XI. Michel Conceição dos Santos, Coordenador de Suporte Técnico – COTEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 625, de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 741, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais;
- III. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- IV. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM;
- VI. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração – SEAD;
- VII. Dilecma Araújo Almeida, Secretária Judiciária – SEJUD;
- VIII. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas – SEGESP;
- IX. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento – SEPLAN;
- X. Danilo Menezes de Santana, servidor encarregado pelo tratamento dos dados pessoais do PJBA, na qualidade de Secretário.